



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO DA FOLHA/SE

Processo: 201980001211

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ELIALDA RODRIGUES DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., ratificar os termos da petição juntada no dia 04/02/2020, visto não ter sido analisada por este juízo.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

PORTO DA FOLHA, 16 de dezembro de 2020.

**KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ
2592 - OAB/SE**